PEDIDO DE COMPRA: 000587 / 2026
EMISSÃO: 06/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN

Objetivo: Registro de preços para futura aquisição de massa asfáltica usinada para aplicação a frio.

Justificativa: A realização de registro de preços para futura aquisição de massa asfáltica usinada para aplicação a frio é necessária para atender às demandas de manutenção e recuperação das vias públicas do Município de Porto Mauá, permitindo a execução de reparos em buracos e áreas danificadas do pavimento. A aquisição visa garantir a disponibilidade do material conforme a necessidade da Secretaria de Obras, contribuindo para melhores condições de trafegabilidade, segurança dos usuários e conservação da infraestrutura viária municipal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada para aplicação a frio, ensacada em embalagens de 25 kg, destinada à execução de serviços de tapa-buracos, manutenção e reparação de pavimentos asfálticos em vias públicas do Município de Porto Mauá-RS.

A contratação é necessária para permitir que a Secretaria Municipal de Obras realize intervenções de conservação viária conforme as demandas identificadas, corrigindo buracos e pontos deteriorados, contribuindo para melhores condições de trafegabilidade e segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. A aquisição sob demanda permite manter material disponível para atendimento oportuno, sem a necessidade de adquirir e armazenar todo o quantitativo de uma só vez.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada porque o consumo dependerá das condições das vias, da ocorrência de danos e da programação dos serviços, não sendo possível definir previamente o momento exato em que cada quantidade será necessária.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada às atribuições permanentes da Secretaria Municipal de Obras quanto à conservação e manutenção das vias públicas. A unidade responsável deverá confirmar o alinhamento com o Plano de Contratações Anual do Município e registrar a referência correspondente, caso aplicável, antes da publicação do edital.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A seleção deverá ocorrer por licitação na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, com Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento de menor preço por item, observadas as disposições legais aplicáveis.

A massa asfáltica deverá ser usinada para aplicação a frio, pronta para uso, acondicionada em embalagens de 25 kg. Deverá apresentar consistência adequada para aplicação e compactação a frio, boa aderência ao pavimento existente e resistência ao tráfego após a compactação. As embalagens deverão estar íntegras, devidamente identificadas e adequadas ao armazenamento e transporte.

O fornecedor deverá entregar os produtos conforme as ordens de fornecimento emitidas pelo Município, dentro do prazo de 30 dias corridos e no endereço Gregório Bondarenco, 79 Parque de Máquinas Porto Mauá/RS CEP 98947-000. O material será recebido provisoriamente para conferência e definitivamente após verificação da conformidade com as especificações. Produtos danificados, com embalagem violada ou em desacordo poderão ser recusados, devendo ser substituídos pelo fornecedor, sem custo adicional, no prazo estabelecido pela Administração.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto e apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, conforme os arts. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. O edital e a ata deverão estabelecer obrigações, prazos, condições de fornecimento, hipóteses de aplicação de sanções e demais regras pertinentes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base na solicitação de orçamento disponibilizada para esta contratação. O quantitativo é estimado e não obriga o Município a adquirir a totalidade, uma vez que as compras ocorrerão conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Massa asfáltica usinada para aplicação a frio, ensacada em embalagens de 25 kg, destinada à execução de serviços de tapa-buracos, manutenção e reparação de pavimentos asfálticos em vias públicas. O produto deverá apresentar consistência adequada para aplicação e compactação a frio, boa aderência ao pavimento existente e resistência ao tráfego após a compactação, sendo fornecido pronto para uso, em embalagens íntegras, identificadas e adequadas ao armazenamento e transporte.	UND (embalagem de 25 kg)	2.500

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

a) Contratação pontual a cada necessidade: pode ocasionar repetição de procedimentos e demora no atendimento.

b) Aquisição imediata de todo o quantitativo: pode gerar estoque elevado, necessidade de espaço de armazenamento e desembolso concentrado.

c) Registro de preços para fornecimento parcelado conforme a demanda: permite maior flexibilidade de aquisição e melhor adequação do gasto às necessidades efetivas.

Considerando a natureza recorrente, mas variável, dos serviços de conservação viária, o registro de preços apresenta-se como alternativa adequada.

A pesquisa de preços deverá ser realizada na fase preparatória, mediante consulta a fornecedores e a fontes públicas pertinentes, conforme a regulamentação municipal aplicável. Os fornecedores potenciais e os preços de referência serão registrados no processo administrativo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor médio de R$132.075,00(Cento e trinta e dois mil e setenta e cinco reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para formação de ata de registro de preços, permitindo a aquisição futura e parcelada de massa asfáltica usinada para aplicação a frio, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Obras. O fornecimento deverá atender às especificações técnicas, às quantidades solicitadas em cada ordem e aos prazos e locais definidos pela Administração.

O material deverá ser entregue pronto para uso e acondicionado em embalagens de 25 kg, sem avarias e em condições adequadas de transporte e armazenamento. A Administração verificará a conformidade no recebimento e poderá rejeitar material que não atenda às especificações.

Por se tratar de bem de consumo, não se prevê manutenção ou assistência técnica específica, sem prejuízo da obrigação de substituição de produtos não conformes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser adjudicado em item único, por se tratar de um único tipo de material com especificação uniforme, sem prejuízo da entrega parcelada conforme a necessidade. O parcelamento das entregas é compatível com o Sistema de Registro

de Preços e permite que o Município solicite apenas as quantidades necessárias em cada ocasião.

A definição final deverá considerar a pesquisa de mercado e a ampliação da competitividade, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar o fornecimento de material adequado para a manutenção das vias públicas, possibilitando resposta mais rápida aos pontos que necessitem de reparação, melhores condições de trafegabilidade e segurança, além de planejamento das aquisições de acordo com a demanda efetiva.

Busca-se selecionar a proposta mais vantajosa, assegurar isonomia e competição entre os participantes, evitar sobrepreço e reduzir desperdícios decorrentes de compras antecipadas em quantidades superiores à necessidade imediata.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da publicação do edital, deverão ser concluídas a pesquisa de preços, a definição dos prazos e locais de entrega, a confirmação do quantitativo estimado, a indicação da disponibilidade orçamentária pertinente às futuras contratações e a elaboração das minutas necessárias.

Deverão ser designados gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento da ata e das contratações dela decorrentes, conforme a regulamentação municipal.

Também deverão ser providenciadas a análise jurídica, a designação dos agentes públicos responsáveis pelo certame, a publicação do edital e a realização das demais etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas locais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica, neste momento, a necessidade de contratação correlata específica para a aquisição do material. A aplicação será realizada pelas equipes e com os meios operacionais disponíveis à Secretaria Municipal de Obras, conforme a programação dos serviços.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos potenciais relacionam-se à geração de embalagens vazias e ao descarte inadequado de resíduos provenientes dos serviços de manutenção.

Deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, com destinação adequada das embalagens e dos resíduos, evitando seu abandono em vias públicas, terrenos ou sistemas de drenagem. A aplicação deverá ser planejada para evitar desperdícios e minimizar a geração de resíduos.

Impacto ambiental	Medida de tratamento
Geração de embalagens vazias	Recolher e destinar as embalagens de forma ambientalmente adequada, observadas as regras locais e as orientações do fabricante.
Resíduos provenientes da manutenção do pavimento	Recolher e destinar os resíduos gerados durante a execução dos reparos conforme as normas e procedimentos municipais aplicáveis.
Desperdício de material	Solicitar quantidades compatíveis com a demanda e armazenar o produto de acordo com as instruções do fabricante.

DECLARAÇAO DE VIABILIDADE

Com base nas necessidades identificadas e na solução proposta, considera-se tecnicamente viável a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada para aplicação a frio, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à confirmação da disponibilidade orçamentária para cada contratação e ao cumprimento das etapas legais do procedimento.